

# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

#### **PROFNIT**

### Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação Ponto Focal – IFPB Campus Campina Grande

CHAMADA PARA ABERTURA DE VAGAS PARA DISCENTES ESPECIAIS EM DISCIPLINAS AVULSAS DO SEMESTRE 2018.2 DO PROFNIT/IFPB CAMPINA GRANDE RETIFICADO EM 17 DE AGOSTO DE 2018 ( alteração da data final para protocolo de processo requerendo matrícula como aluno especial)

**De acordo com a Resolução 134 - PRPIPG**, que regulamenta a Pós-Graduação *stricto sensu* no Instituito Federal de Ciência e Tecnologia da Paraíba, a Comissão Acadêmica Institucional do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - vem, através desta chamada, divulgar a abertura de vagas para discentes especiais nas disciplinas que serão ofertadas para o período letivo 2018.2

### DO NÚMERO DE VAGAS E DISCIPLINAS

São ofertadas 08 (oito) vagas para discentes especiais para cursarem exclusivamente 01 (uma) das seguintes disciplinas do 1º período da Matriz Curricular do PROFNIT:

- A) PROFNIT04 Metodologia da Pesquisa Científico-Tecnológica e Inovação (MET)
- B) PROFNIT01 Conceitos e Aplicações de Propriedade Intelectual (PI)

### DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

Apenas os candidatos que tenham realizado o Exame Nacional de Acesso 2018.2, ENA 2018.2 do PROFNIT para o Ponto Focal do IFPB e que neste foram classificados para a segunda etapa, a de análise curricular, é que poderão pleitear as vagas para discentes especiais.

As vagas serão preenchidas em função da ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO do candidato no RESULTADO FINAL do ENA 2018.2.

### DOS PRAZOS E MEIOS PARA SOLICITAÇÃO DE INGRESSO

Exclusivamente através de PROCESSO, direcionado à Coordenação do PROFNIT, ponto focal IFPB-CG, devidamente protocolado no setor de Protocolo do Campus IFPB Campina Grande, no período de 15 a 21 de agosto de 2018, das 07:00h às 18:00h,



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS GRADUAÇÃO DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

Edital Chamada Aluno Especial DG/PROFNIT (Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação) Nº 02/2018, de 06 de Agosto de 2018

constando da documentação necessária para a matrícula: uma foto 3x4 e as cópias do RG, CPF, Reservista (para candidatos do sexo masculino), título eleitoral, comprovação de quitação eleitoral e Diploma de conclusão de curso de nível superior, formulário de matrícula conforme ANEXO I deste edital, devidamente preenchido.

### CONDIÇÕES DE ACEITE DA MATRÍCULA DE DISCENTE ESPECIAL EM DISCIPLINA AVULSA

- 1- Utilizar-se-á como critério de seleção a ordem de classificação final dos alunos na segunda etapa do ENA 2018.2, conforme publicado em <a href="http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-Result-adoFlnal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf">http://www.profnit.org.br/wp-content/uploads/2018/08/PROFNIT-ENA18-Suplem-Result-adoFlnal-crono-2-em-180803PUBLICADO.pdf</a> no dia 03 de agosto de 2018.
- 2-Os interessados que optarem por serem Estudantes Especiais deverão cumprir com absolutamente todos os requisitos que o estudante regularmente matriculado na disciplina deve cumprir, ou seja, garantir presença às aulas e atividades, aprovação na prova local e na Prova Nacional (de acordo com Calendário Nacional do PROFNIT), entrega de trabalhos, entre outros.
- 3-A situação de estudante especial refere-se à matrícula em até DUAS disciplinas, com no máximo 1 (uma disciplina por semestre), e não dá qualquer direito de matrícula como estudante regular no IFPB nem nas outras instituições participantes do PROFNIT.
- 4-Uma vez aprovados ao final das disciplinas, os estudantes poderão solicitar declaração da Secretaria do curso, mas o aproveitamento dos créditos em outros cursos de pós-graduação, é de critério exclusivo dos programas, não cabendo responsabilidade ao PROFNIT/IFPB.
- 5-A possibilidade de matrícula como estudante especial é uma concessão especial, fruto do sobre-esforço do quadro técnico e docente do programa, motivo pelo qual a decisão sobre o aceite dos estudantes nesta situação é uma decisão exclusiva da CAI, da qual não cabem recursos ou interposições administrativas.
- 6-Uma vez matriculado, o aluno que obtiver conceito insuficiente ou abandonar a disciplina ficará impedido de cursar qualquer outra disciplina do PROFNIT na condição de aluno especial.

#### **RESULTADO FINAL**

O resultado desta chamada será divulgado nos murais do IFPB, Campus Campina Grande, bem como no site da instituição, no seguinte endereço eletrônico: <a href="https://www.ifpb.edu.br/campinagrande">www.ifpb.edu.br/campinagrande</a>, no dia 21 de agosto de 2018.

Campina Grande, 13 de agosto de 2018

Comissão Acadêmica Institucional (CAI)
PROFNIT/IFPB Campina Grande

INSTITUTO	FEDERAL
Paraíha	

Cotista:	☐ SIM	□NÃO
----------	-------	------

Caso afirmativo, identifique:

\_\_\_\_\_ EEP | RENDA \_\_\_\_ ≤1,5 \_\_\_ ≥1,5 | \_\_\_\_ PPI \_\_\_\_ **não** PPI

### ANEXO I

### Formulário de Pré-Matrícula

(Preencher todos os campos de forma legível)

Fotografia

Coloque o nome no verso

DADOS CADASTRAIS	DO ALUNO									
Curso:	Presencial	□EaD				Turno				
_						☐Mat	utino 🗌 Ves	pertino 🔲	Noturno [	]Integral
Nome						CPF			Data de N	 Nascimento
Endereço Residenc	cial			N	1 <sub>0</sub>	Compleme	nto (Edif., Apt	:0)		
Rua/Av.:										
Bairro/ Distrito		CE	Р			Cidade				UF
			-							
Sexo Etnia		<u> </u>				E-mail				•
M	]Branca	□Negra [	]Amarela [	]Indígen	а					
Tel. Resid.	Celular		Nacio	nalidade	;		Estado Civil			Nº de
			1						1	Filhos
()	()	<b>-</b>								
Profissão		l ipo	Sanguíneo	Natura 	ilidade	<del>)</del>	UF 	Grau de I	nstruçao	
Pessoa com Defici							7.4/1			
□Sim □Não	Caso afirmativo ide				tıva [					
Certidão de Nascin	nento/ Casamento	) (nº, folha e	livro) RG			Órg. Exp	ped. Data	de Exped.	Est. Civil	dos Pais
Pai falecido	Mãe falecida	Com	uem o aluno	reside						
☐Sim  ☐Não	☐Sim ☐Nã	o 🛮 🗆 Pa	i □ Mãe □E	Esposo(a	a) 🔲	Sozinho(a)	Parentes	Outros	s	
Renda Bruta Famil	iar (R\$) Nº de l	Membros da				oita (R\$) *	Instituição E			
Benificiário(a) de P	rograma de Trans	sferência de	Renda	1	Cotist	ta**: SIM	□ NÃO Ca	aso afirmativo	identifique:	
_Sim_Não	Se SIM qual?:				EEI	P  RENDA [	_≤1,5	5≥   PPI [	DEC. n	ão DEC.
Ano de Conclusão do	Ensino Tipo de	Escola	I			ERVAÇÃO	a ciente que, deve	rá manter atuali:	zados seu ende	ereco telefones
	Pública [	_Privada _	Urbana ⊡R	ural 🗌	e-ma	ils e demais dad	los cadastrais, jun rejuízos decorrente	to a esta Institu	ição de Ensino	o, sendo de sua
DECLARAÇÃO					Tespo	nisabilidade os pi	rejuizos decorrente	ss da Hao atdaliz	zação destas II	iioiiiiações.
1. DECLARO, para fins					dante er	n outra Instituiç	ão de Ensino Su <sub>l</sub>	perior Pública,	conforme det	ermina a Lei nº
12.089, de 11 de novem <b>2</b> . DECLARO, para fins	de direito, sob as pena	as da lei, que as	s informações e o	os documer						
são fiéis à verdade e cor e passível de apuração i		ade dos fatos. F	ico ciente, portan	nto, que a fa	alsidade	desta declaraçã	ăo configura-se e	m crime previst	to no Código F	Penal Brasileiro
Responsável pelo	aluno (se menor de	idade ou por	procuração)							
								,	/	
_	Ass	inatura								
CPF n°							Aggir	natura da A	Muno	
• <u></u>		,					ASSII	natura do A	Aluno	
		Co	mprovante de F	⊇ré-Matríc	ula					
	Curso:								/	/ 20
	-							_	/	, 20
	Nome:									
	Per. Letivo:						-			
								Func	ionário(a	a)

